

Doações ao PROFAZ com dedução integral no Imposto de Renda

Pessoas Físicas

Se você declara seu IRPF no modelo que permite deduções legais (modelo completo), tendo imposto a pagar ou a restituir, você pode doar ao PROFAZ através do FUMCAD, de duas maneiras:

(A) Doação via depósito bancário na Conta do FUMCAD:

Pode ser feita em qualquer época do ano base e ser deduzida integralmente até um **limite de 6% do imposto devido** na declaração do I.R. entregue no ano seguinte. Siga os passos:

1. Defina o valor que você quer doar, com base numa simulação seu imposto devido.
2. Faça um depósito identificado (com nome e CPF ou CNPJ) na conta do FUMCAD:

Caixa Econômica Federal
Agência 3336 - Conta Corrente 006.00000059-5
CNPJ 17.888.915/0001-88
Favorecido: FUMCAD – Prefeitura de Santana de Parnaíba
3. Preencha e assine o Termo de Direcionamento de Recurso, cujo modelo o Profaz entregará a você. Esse documento é importante, pois garante que o recurso estará disponível a essa entidade.
4. Envie ao Profaz cópia do comprovante de depósito bancário da doação e do Termo de Direcionamento de Recurso preenchido e assinado para: profaz@ipalpha.com.br

O PROFAZ pedirá ao CDMA para emitir e enviar a você via e-mail e correio, um recibo da doação para fins do Imposto de Renda.

5. Ao fazer a sua declaração do Imposto de Renda, selecione o modelo que permite Deduções Legais (antigo “Modelo Completo”).

Na aba “**Fichas da Declaração**”, abra a ficha “**Doações Efetuadas**”, clique no botão “Novo”, selecione o código 40, informe o nome e o número de inscrição no CNPJ do Fundo (FUMCAD – Santana de Parnaíba, CNPJ 46.522.983/0001-27), o valor efetivamente doado no ano base e em seguida clique no botão “OK”.

Depois de concluída a declaração, você poderá conferir o valor finalmente deduzido, na aba “**Resumo da Declaração**”, ficha “**Cálculo do Imposto**”

(B) Doação feita diretamente na Declaração:

Esse tipo de doação é feito junto com a declaração do I.R. Um DARF é gerado pelo próprio programa da declaração para pagar a doação, que é integralmente dedutível no seu Imposto de Renda, **limitada a 3% do imposto devido**. Siga os passos:

1. Ao fazer a sua declaração do Imposto de Renda, selecione o modelo que permite Deduções Legais (modelo completo)

Na aba “**Resumo da Declaração**”, selecione “**Doações Diretamente na Declaração – ECA**”. Clicar no botão “Novo”, selecionar fundo “Municipal”, a UF (SP) e o município de localização (Santana de Parnaíba). Preencha o valor desejado para doação e em seguida, clique no botão “OK”. Note que o programa calcula e indica o valor limite para dedução no I.R.

2. O programa emitirá um DARF com vencimento até 30/4, para o pagamento da doação informada por você, com código de receita 3351. Pague esse DARF impreterivelmente até o vencimento, sob a pena de você perder a dedução.

Atenção: Esse DARF não deve ser confundido com o DARF que o programa também emite, se você tem imposto a pagar.

Depois de concluída a declaração, você poderá conferir o valor finalmente deduzido, na aba “**Resumo da Declaração**”, ficha “**Cálculo do Imposto**”

3. Preencha e assine o Termo de Direcionamento de Recurso, cujo modelo o Profaz entregará a você.
4. Envie ao Profaz cópia do DARF pago da doação e do Termo de Direcionamento de Recurso preenchido e assinado para: profaz@ipalpha.com.br

O PROFAZ enviará esses documentos ao CMDCA para controle e direcionamento do recurso doado. O DARF pago já é o seu comprovante da doação feita.

Pessoas Jurídicas

Se a **empresa** apura o I.R com base no **lucro real**, poderá então deduzir em cada período de apuração (trimestral ou anual) as doações ao FUMCAD feitas através de depósito na conta do FUMCAD, até **um limite de 1% sobre o imposto devido**.

O procedimento da doação é o mesmo da modalidade de doação através de depósito bancário de pessoas físicas na conta do FUMCAD, seguindo os passos de 1 a 4.

A área contábil da empresa procederá a correspondente declaração e dedução no I.R, seguindo as orientações da Receita Federal